



Indicação Nº 440/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa "Cuidando de Quem Cuida"**, nesta municipalidade.

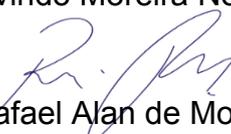
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação do Programa "Cuidando de Quem Cuida"**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário para propor a implantação do programa "Cuidando de Quem Cuida", destinado a oferecer apoio psicológico, emocional e de saúde aos profissionais da área da saúde que atuam na linha de frente, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros profissionais que dedicam seu trabalho ao cuidado de pacientes. O programa visa promover o bem-estar desses profissionais, reconhecendo a importância de cuidar de sua saúde mental e emocional, especialmente em tempos de grandes desafios como os enfrentados durante a pandemia e outras situações de crise. Proporcionar esse apoio é essencial para garantir que os profissionais se sintam amparados e motivados a continuar oferecendo um atendimento de qualidade à população. Diante do exposto, solicito que esta proposição seja apreciada pelo plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=54DW403UKD92155Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 54DW-403U-KD92-155Y

